

PROJETO DE LEI Nº 203/2022.

DISPÕE SOBRE A TRIGÉSIMA QUINTA ALTERAÇÃO PROPOSTA A LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, LEI Nº 4.753/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus legítimos representantes no Poder Legislativo, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Em atendimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, esta lei estabelece a trigésima quinta revisão às metas estabelecidas na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, para o exercício financeiro de 2022, Lei 4.753, de 08 de dezembro de 2021, compreendendo:

- I) Anexo I – Ampliação de metas;
- II) Anexo II – Redução de metas.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos doze dias do mês de dezembro de 2022.

MAXIMINO PIETROBON
Prefeito

ANEXO I
METAS E PRIORIDADES - ART. 165 CF/88, § 2º
Ampliação de Metas e Prioridades LDO 2022

Cód. nº	03.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS					
Cód. nº	03.006.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E FROTAS					
Cód. nº	04.	Função:	Administração					
Cód. nº	122.	Subfunção:	Administração Geral					
Cód. nº	0003.	Programa:	Apoio Administrativo					
Categoria de programação								
Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2022	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento			
					R. Livre	Vinculados	Total	
2.014.	Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Trânsito e Frotas		Outros Produtos	Und.	1	60.000,00	-	60.000,00
Custo total do Proieto/Atividade						60.000,00	-	60.000,00

Cód. nº	07.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
Cód. nº	07.002.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
Cód. nº	12.	Função:	Educação				
Cód. nº	361.	Subfunção:	Ensino Fundamental				
Cód. nº	0021.	Programa:	Ensino Fundamental				
Categoria de programação							
Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2022	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Livre	Vinculados	Total
2.069.	Manter e Desenvolver Ações do FUNDEB - Ensino Fundamental	Outros Produtos	Und.	1	-	360.000,00	360.000,00
Custo total do Projeto/Atividade					-	360.000,00	360.000,00

Cód. nº	08.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS				
Cód. nº	08.003.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE OBRAS				
Cód. nº	26.	Função:	Transporte				
Cód. nº	782.	Subfunção:	Transporte Rodoviário				
Cód. nº	0007.	Programa:	Infraestrutura				
Categoria de programação							
Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2022	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Livre	Vinculados	Total
2.041.	Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Obras	Outros Produtos	Und.	1	30.000,00	-	30.000,00
Custo total do Projeto/Atividade					30.000,00	-	30.000,00

Cód. nº	07.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
Cód. nº	07.002.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO					
Cód. nº	12.	Função:	Educação					
Cód. nº	365.	Subfunção:	Educação Infantil					
Cód. nº	0023.	Programa:	Educação Infantil					
Categoria de programação								
Descrição das Ações			Produto	Unidade de Medida	Meta para 2022	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
						R. Livre	Vinculados	Total
2.073.	Manter e Desenvolver Ações do FUNDEB - Educação Infantil		Outros Produtos	Und.	1	-	355.000,00	355.000,00
Custo total do Projeto/Atividade						-	355.000,00	355.000,00

Cód. nº 07.	Órgão Executor:		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
Cód. nº 07.002.	Unidade Executora:		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
Cód. nº 12.	Função:		Educação				
Cód. nº 367.	Subfunção:		Educação Especial				
Cód. nº 0026.	Programa:		Educação Especial				
Categoria de programação							
Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2022	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Livre	Vinculados	Total
2.077.	Manter e Desenvolver Ações da Educação Especial	Outros Produtos	Und.	1	-	300.000,00	300.000,00
Custo total do Projeto/Atividade					-	300.000,00	300.000,00

ANEXO II
Redução de Metas e Prioridades LDO 2022

Cód. nº 03.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS					
Cód. nº 03.002.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E LEGISLAÇÃO					
Cód. nº 04.	Função:	Administração					
Cód. nº 122.	Subfunção:	Administração Geral					
Cód. nº 0003.	Programa:	Apoio Administrativo					
Categoria de programação							
Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2022	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Livre	Vinculados	Total
2.008.	Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Administração e Legislação	Outros Produtos	Und.	-	90.000,00	-	90.000,00
Custo total do Projeto/Atividade					90.000,00	-	90.000,00

Cód. nº	07.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
Cód. nº	07.002.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO					
Cód. nº	12.	Função:	Educação					
Cód. nº	361.	Subfunção:	Ensino Fundamental					
Cód. nº	0021.	Programa:	Ensino Fundamental					
Categoria de programação								
Descrição das Ações			Produto	Unidade de Medida	Meta para 2022	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
						R. Livre	Vinculados	Total
2.068.	Manter e Desenvolver Ações do Ensino Fundamental		Outros Produtos	Und.	-	-	360.000,00	360.000,00
Custo total do Projeto/Atividade						-	360.000,00	360.000,00

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 203/2022

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES:

Submetemos à apreciação desta Corte de Leis, o presente projeto de lei que visa, em atendimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, estabelecer a trigésima quinta revisão às metas estabelecidas na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, para o exercício financeiro de 2022. As alterações propostas são para as finalidades abaixo elencadas:

Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas

Suplementação relativo ajuste na dotação orçamentária para o termo de colaboração, tendo como objeto auxílio no monitoramento de trânsito por meio de sistema integrado de câmeras.

Secretaria de Educação e Cultura

Suplementação para despesas com vencimentos e vantagens fixas para professores da rede municipal de ensino.

Suplementação relativo ajuste de dotação orçamentária alterando do desdobramento 3350430000 para 3150430000 – Subvenção Social, relativo repasse de colaboração com osc para atender os alunos na modalidade de educação e ajusta de dotação orçamentária relativo termo de colaboração para ofera de educação especial 3350430000 para 3150430000 – Subvenção Social e 4450520000 – Equipamento e Material Permanente.

Secretaria de Infraestrutura e Obras

Suplementação para serviços em forma de hora máquina de escavadeira hidráulica com objetivo de realizar os projetos terminal rodoviária e serviços de mecânica.

Esperamos contar com o habitual apoio dos Senhores Vereadores na apreciação, e posteriormente aprovação do presente projeto de lei, antecipadamente agradecemos.

É a justificativa.

Matelândia (PR), 12 de dezembro de 2022.

MAXIMINO PIETROBON
Prefeito